



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.745/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SMSMF 0345/2015 protocolado sob
nº 4.662 do dia 18.06.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SRº ARNALDO CÉZAR COVRE COLNAGO**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02.06.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Junho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL